PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DA CACHOEIRA

PUBLICA:

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 9

DIVERSOS 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.277, de 04 de fevereiro de 2026.

Contrata Monitores de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratados os seguintes servidores, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar:

Ana Julia Silva Costa
Daniela Maria de Oliveira
Barbarah Carollyny Domingos de Oliveira
Lavínia Souza de Paula
Vitória Emanuele Silva Ribeiro
Beatriz Alves da Silva
Kethilyn Vitória de Oliveira Bispo
Fernanda Kássia Alexandre de Moura
Simoni Francisca da Costa
Iris Vilela Naves Coelho Alexandre
Carolina Daiana Silva de Paula
Déborah Lavínia Souza Fonseca
Islaine Janai Airão
Hamanda de Mendonça Prado
Claudiane Aparecida da Costa

Art. 2º. A contratação ocorre a pedido da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/02/2026 a 15/07/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de fevereiro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DECRETO Nº 12.278, 04 de FEVEREIRO de 2026.

"Dispõe sobre o cancelamento total dos Restos a Pagar Não - Processados inscrito no exercício de 2025 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.85, inciso IX, lei orgânica do Município de Carmo da Cachoeira, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101/00,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício de 2025 inscritos em Restos a Pagar Não-Processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO, a saber:

	EXERCÍCIO 2025 ANULAÇÃO PARCIAL			
DESPESA EXTRA Nº	**EMPENHO ORIGEM Nº**	**FORNECEDOR**	**LANÇAMENTO**	**VALOR R$**
54	4193	Hospdrogas Comercial Ltda.	291	61,68
103	6086	Hospdrogas Comercial Ltda.	291	66,72
190	7022	Supermercado Bie Ltda.	291	0,01
203	7035	Supermercado Bie Ltda.	291	0,01

Parágrafo Único - Os restos cancelados citados neste artigo, não liquidados e liquidados parcialmente, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições, neste caso incorrer:

- Não há previsão para o fornecimento dos produtos faltantes.

- Divergência entre empenho e documento fiscal

Carmo da Cachoeira, 04 de fevereiro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG
RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

DECRETO Nº 12.279
de 04 de FEVEREIRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 15 .500 ,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0285) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.04 - ENSINO GERAL
12 - EDUCACAO
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
0016 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR
2.207 - AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS P/PREP.ALIM.ESCOLAR P/ALUNOS - FNDE/PNAE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 15.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.280, 04 de fevereiro de 2026.

Nomeia a Comissão de Analise de Emendas Impositivas do Poder Legislativo.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município de Carmo da Cachoeira, em seu artigo 142, § 9,

DECRETA:

Art. 1º**.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Emendas Impositivas do Poder Legislativo:

I – TARYSA RIBEIRO FRUCTUOSO (Presidente)

II – MARCOS MANUEL VILELA ANGELICO

III – PÂMELA DA SILVA SANDI

VI – FLAVIANA APARECIDA DO PRADO

V – CHRISLAINE FRANCISCA NAVES DE ASSIS

VI – JOÃO PAULO AZEVEDO BITTENCOURT

VII - EDILAINE DE FATIMA OLÍMPIO

Parágrafo único. A Comissão terá como objetivo analisar a viabilidade técnica e legal das emendas impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal.

Art. 2º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão são consideradas de relevante interesse público abrangido pela Lei 3.027, de 04 de outubro de 2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025, ficando revogado o Decreto nº 12.271, de 03 de fevereiro de 2026.

Carmo da Cachoeira, 04 de fevereiro de 2026.

Juliano Pereira da Silva
Prefeito Municipal

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.281, de 04 de fevereiro de 2026.

Contrata Monitor de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, Rafaella Menezes Ferreira, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, para executar suas funções na linha do Palmital do Cervo, no período de 04/02/2026 a 15/07/2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 04 de fevereiro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.282, de 06 de fevereiro de 2026.

Nomeia Motorista.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, Luiz Donizetti Fidelis Diniz, aprovado no Concurso Público Edital n° 03/2023, na 18° classificação, para ocupar o cargo de Motorista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 06 de fevereiro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG
RUA DR. VEIGA LIMA, 582, CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90
PABX: (35) 3225-1211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna-se público o **Pregão Eletrônico 02/2026,** para Contratação de Serviço de Transporte de UTI Móvel, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e termo de referência. A abertura/análise das propostas será **09/03/2026** às 08 horas e 31 minutos. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (35) 3225-1211. Juliano Pereira da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X PEDRO PUERTAS SILVEIRA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X NOVA VISAO VENDA E ASSISTENCIA LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X LYRON INFORMATICA LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA
Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefone: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório 76/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preço nº 14/2025, cujo aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, homologo o processo licitatório em epígrafe, sendo adjudicadas vencedoras as empresas**, AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, LYRON INFORMATICA LTDA, NOVA VISAO VENDA E ASSISTENCIA LTDA, PEDRO PUERTAS SILVEIRA, PETERSON STIEG LEMES, ROSANA DE CARVALHO VILAS BOAS COMERCIO LTDA, VITOR ALFREDO THOMAS LTDA** , para a contratação do objeto supramencionado, considerando que foram observados os prazos recursais indicados, nos termos do artigo 71, IV da Lei 14.133/2021.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X VITOR ALFREDO THOMAS LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ROSANA DE CARVALHO VILAS BOAS COMERCIO LTDA

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X PETERSON STIEG LEMES

Objeto: A presente Ata tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática, sob a forma de registro de preço, atendendo as Secretaria Municipais e Procuradoria, conforme itens descritos no anexo I, do termo de referência e edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027.

ERRATA

Onde se lê no **Decreto nº 12.275, de 04 de fevereiro de 2026**, publicado no Diário Oficial do Município, **Edição nº 1711, em 05 de fevereiro de 2026**:

Leia-se:

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 12.272, de 03 de fevereiro de 2026**.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

ERRATA

Onde se lê na **Portaria nº 15, de 03 de fevereiro de 2026**, publicada no Diário Oficial do Município, **Edição nº 1710, em 04 de fevereiro de 2026**, que dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**:

Leia-se:

Fica incluída como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação a servidora, **Tarysa Ribeiro Fructuoso**, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefone: (035) 99857 88/99867 7417
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135/0001-90

EDITAL 001/2026 DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE ESTAGIÁRIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira no uso de suas atribuições legais vem tornar público, por meio do presente, a abertura do Edital para provimento e vagas de estágio remunerado do "PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTÁGIO REMUNERADO – BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL", e será regido de acordo com a Lei Municipal 2.244/11 de 16/12/2011 e a Lei Federal 11.788/2008 quando serão definidas 20 (vinte) vagas, e cadastro reserva.

I – O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações e será organizado pela Secretaria Municipal de Educação de Carmo da Cachoeira.

II – A quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o valor da Bolsa Educacional, a escolaridade mínima exigida, a documentação necessária, o local de trabalho, o local de inscrição, os contatos telefônicos para esclarecimento de dúvidas e o cronograma deste Edital constam no Anexo I. A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular.III – Conforme Artigo 4º da Lei Municipal Nº: 2.244, de 16 de Dezembro de 2011, a jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre as partes envolvidas no processo, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar as jornadas diárias e semanais estabelecidas nos incisos I e II do Artigo 10 da Lei Federal 11.788/2008, à exceção do previsto no § do referido dispositivo.

IV – Conforme Artigo 18 da Lei Municipal Nº: 2.244, de 16 de Dezembro de 2011: O estagiário será desligado do programa:

a) Por conclusão do curso ou expiração do prazo determinado no respectivo termo de compromisso.

b) Por conveniência da administração

c) Descumprida ou infringida pelo estagiário qualquer das cláusulas deste Termo, a ser comunicado pelo superior imediato.

d) Pelo não comparecimento, sem justificativa, durante 03 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados, no prazo de um mês

e) Mediante pedido do estagiário.

V – Conforme Artigo 11 da Lei Federal Nº: 11.788 de 25 de Setembro de 2008, a duração do estágio, no mesmo concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência física.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefone: (035) 99857 88/99867 7417
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135/0001-90

VI – Os meios de divulgação deste Processo Seletivo são: Diário Oficial, quadro de Avisos e site da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira, Quadro de Avisos de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira.

VII – Para investidura como estagiário da Administração Pública, o (a) candidato (a) deverá possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos na data da inscrição e estar regularmente matriculado em Cursos de ensino ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação):

PARA AS VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **Alunos maiores de 16 dezesseis anos que estejam cursando o Ensino Fundamental/Médio.**
- **Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, em quaisquer áreas do conhecimento.**

Período para demanda: 24 meses a partir de 23/02/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefone: (035) 99857 88/99867 7417
37.225-000 Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135/0001-90

ANEXO I

A – Quantidade de Vagas:
20 (vinte) vagas, mais Cadastro de Reserva (CR).
B – Carga Horária:
30 (trinta) horas semanais.
C – Bolsa Educacional:
R$ 600,00 (seiscentos reais).
D – Documentos para Inscrição:
F1 – Comprovante de escolaridade, comprovando estar cursando Ensino Fundamental/Médio ou Ensino Superior, conforme especificado no item VII deste Edital;
F2 – Fotocópia da certidão de nascimento, para candidatos solteiros;
F3 – Fotocópia da certidão de casamento, para candidatos casados;
F4 – Fotocópia do CPF;
F5 – Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
F6 – 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
F7 – Fotocópia do comprovante de residência atualizado.
G – Local de Trabalho:
As vagas serão distribuídas entre as Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme a necessidade e vacância existentes.
H – Entrega da Documentação:
A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 7h30 às 15h30.
I – Contato para Dúvidas:
Telefone: (35) 99715-3340
J - Cronograma:

DATA	AÇÃO
02/02/2026	Divulgação do Edital
03/02/2026 a 10/02/2026	Recebimento dos currículos
11/02/2026 e 12/02/2026	Análise dos documentos e currículos
20/02/2026	Divulgação dos resultados
23/02/2026	Convocação dos selecionados

Carmo da Cachoeira, 02 de fevereiro de 2026.

_____
Vanessa Cristina Zacarias Florêncio
Secretaria Municipal de Educação
Registro nº 007403

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.
Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
Assinado por: JULIANO PEREIRA DA SILVA (04931622674)
Data: 06/02/2026 15:39:52